DIGITALIZADO
EM: 21/05/01
Roberta Rego
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08/05/68

PROJETO DE LEI Nº 12/68
ASSUNTO Autoriza o chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de NCr$ 32.400,00 (Trinta e Dois mil e quatrocentos cruzeiros novos), para o fim que indica e dá outras providências.

VEREADOR: Prefeito Municipal – Mensagem

LEI Nº 3521 DE 06/05/68 Janeiro de

DIOM Nº 3915 DE 06/05/68

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/MM

LEI Nº 3521 DE 6 DE Maio DE 1 968.

Autorisa o Chefe do Executivo Municipal, a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de ' NCr$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros Novos), para o fim que indica e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado, a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial, da importância de NCr$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros Novos), para atender a subscrição de 32.400 novas ações no Banco do Nordeste ' do Brasil S/A.

Art. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, serão aplicados os recursos apontados no artigo 43, da Lei ' 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 6 de Maio de 1968.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Copias aos senhores Vereadores

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 225/68
Data 6 MARÇO 1968

Fortaleza, 4 DE MARÇO DE 1968

À Comissões de Legislação e Finanças.

Of. Nº MENSAGEM Nº 12 ,

Em 26-3-68.

Sr. Presidente,

Cabe-me a honra de levar ao conhecimento de V.Excia. e Augusta Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 2ª de corrente mês e ano, autorizou a elevação do Capital Social do Banco do Nordeste do Brasil S/A de NCr$ . . . 15.200.000,00 para NCr$ 60.000.000,00, a ser efetivada através subscrição pública de ações, na proporção de 3(três) novas ações por uma possuída pelos acionistas.

Sendo a Prefeitura Municipal de Fortaleza possuidora de 10.000, (dez mil) ações avaliadas em 12.400 ações, cabe-lhe, pois, o Município de Fortaleza a obrigação de manter as ações do capital do Nordeste e principalmente o direito de preferência, conforme o Estatuto do Banco.

Como no orçamento Municipal não existe dotação em que se enquadre esta operação, cabe a satisfação de recorrer a V.Excia. para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso "Projeto de Lei" autorizando a abertura do crédito especial de NCr$ 32.400,00 (Trinta e dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros Novos) para atender a subscrição a que vem direito esta Prefeitura, a qual deverá ser feita até o dia 20 do mês corrente.

Na certeza da aprovação por esta Egrégia Câmara da proposição ora submetida ao seu exame, renovo a V.Excia. e aos seus dignos Pares, protestos de alta estima e elevada consideração.

José Walter Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 4 de março de 1968

Of. Nº. EXECUTIVO Nº 12/68 Fortaleza, 4 de março de 1968

Aprovado em 1a discussão
em 23/4/68
Presidente

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial no valor de NCr$ 32.400,00 (trinta e dois Mil e quatrocentos Cruzeiros Novos), para o fim que especifica e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado, a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial, na importância de NCr$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros Novos), para atender a subscrição de 32.400 novas ações no Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Art. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, serão aplicados os recursos apontados no artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 8 de março de 1968.

Aprovado em 2a discussão
em 29/4/68
Presidente

A Comissão de Redação Final
Em 29/4/68
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E DE FINANÇAS

PARECER CONJUNTO Nº____/68
AO PROJETO DE LEI Nº 12/68 (Mensagem nº 12/68)

O Chefe do Executivo Municipal encaminhou, através da sua mesagem n. 12/68, o incluso projeto de lei, que autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de NCr$32.400,00, para atender a subscrição de 32.400 novas/ ações no Banco do Nordeste do Brasil S/A.

A Assembléoa Geral Extraordinária, realizada em 22 de / de dezembro de 1967, autorizou a elevação de Capital Social do Banco do Nordeste do Brasil S/A de NCr$15.200.000,00 para NCr$60.000.000, 00, a ser efetivada mediante subscriçao pública de ações, na proporçao de 3 (três) novas ações por cada uma possuida pelos acionistas.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, possuidora de 10.800, poderá subscrever até 32.400 ações. No orçamento municipal não existe dotaçao em que se enquadre esta operaçao, razão pela qual o Sr. / Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa a Mensagem em tela.

É das mais oportunas a propositura em estudo, pois, se aprovada, o Município de Fortaleza ficará colocado em posição de destaque entre as entidades congêneres, contribuindo, por outro lado, / para o desenvolvimento do Nordeste e principalmente do Ceará.

Em tais condições, somos pela aprovaçao do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1968

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/68:

Aprovada
Em 30-4-68.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de NCr$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros Novos), para o fim que indica e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado, a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial, da importância de NCr$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros Novos), para atender a subscrição de 32.400 novas ações no Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Art. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, serão aplicados os recursos apontados no artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de abril de 1968.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

C M F

NMS/

Of. nº 461/68 Fortaleza, 2 de maio de 1968.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de NCr$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros Novos), para o fim que indica e dá outras providências:

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos e elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante.
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA